

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-185 SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53 2014-0.077.149-4 EDISON TAKASHI YAMADA...

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 871 SUBPREFEITURA DA SE ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49 6056.2021/0009560-8 - Cadastro de Anúncios Interessados: @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas...

COMUNIQUE-SE: LISTA 871 SUBPREFEITURA DA SE ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49 6056.2021/0009561-6 - Cadastro de Anúncios Interessados: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. COMUNIQUE-SE: São Paulo 08 de outubro de 2021...

COMUNIQUE-SE: LISTA 871 SUBPREFEITURA DA SE ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49 6056.2020/0002490-3 - Cadastro de Anúncios Interessados: BK BRASIL OPERACOES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. COMUNIQUE-SE: São Paulo 07 de outubro de 2021...

COMUNIQUE-SE: LISTA 871 SUBPREFEITURA DA SE ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49 6056.2020/0002490-3 - Cadastro de Anúncios Interessados: BK BRASIL OPERACOES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. COMUNIQUE-SE: São Paulo 07 de outubro de 2021...

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL VILA MARIA/ VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às vinte horas e vinte minutos, reuniram-se os Conselheiros...

Eleição para Coordenador e Secretário do CPM-VMVGVM; O Coordenador Sr. Tadeu abriu a votação para Coordenador e Secretário, onde todos os Conselheiros do Conselho Participativo de Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros, presentes, por Unanimidade votaram em manter os mandatos para Coordenador, o Sr. Edson Tadeu Marim e para Secretário, o Sr. Fernando Rangel, do mês de outubro ao final do mandato de 2021.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-185 SUBPREFEITURA VILA MARIANA ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHÃES, N 500 2014-0.163.832-1 CRISTINA YUMI YAMANAKA...

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 871 SUBPREFEITURA VILA MARIANA ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500 6059.2021/0007853-0 - Solicitação de Certidão de Demolição Interessados: GRAZIANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.365.986/0001-10 COMUNIQUE-SE: Deverá ser apresentado um requerimento assinado pelo representante legal da proprietária do imóvel, ou procurador devidamente legitimado por documento público.

ATENÇÃO: 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo; 2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação; 3) O presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EX-CLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

CULTURA

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO - EDITAL DE CONCURSO PARA ARTISTAS EDUCADORES PARA O PROGRAMA PIAPI DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL 14/2021/SMC/CFOC/SFC

Processo nº 6025.2021/0012802-7 A Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo FAZ SABER a lista de convocados para contratação do Edital de Concurso para Contratação de Artistas Educadores para o Programa PIAPI da Supervisão de Formação Cultural 14/2021/SMC/CFOC/SFC, conforme disponibilidade orçamentária, foi ampliada a lista de contratados de 2 (dois) para 3 (três) Coordenadores Artístico-Pedagógicos e de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) Artistas Educadores.

Conforme o item 8 do presente edital, 56% das vagas foram destinadas a negres, pardes ou indígenas como ação afirmativa de cunho étnico-racial.

Os candidatos abaixo relacionados, receberão o contrato e demais documentos para assinatura e formalização por email, que será enviado a partir do endereço piapisc@gmail.com, em 48h úteis após a publicação, devendo ser devolvidos no prazo de 24h a contar do recebimento.

Nos termos do edital, os candidatos com pendências em certidões fiscais, constantes do item 62 do edital, terão 5 dias úteis para sua regularização, caso contrário o mesmo será impedido de formalizar contrato, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Table with columns: Ordem, NOME, CPF, Data Nasc., Etnia, Trans, PCD, TOTAL. Lists names and details of artists and coordinators.

COMUNICADO - EDITAL DE CONCURSO PARA ARTISTAS EDUCADORES PARA O PROGRAMA PIAPI DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL 14/2021/SMC/CFOC/SFC

Processo nº 6025.2021/0012802-7 A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) por intermédio da Supervisão de Formação Cultural no uso das suas atribuições legais FAZEM SABER que, considerando a ausência de nomes na lista de SELECIONADOS para a função de COORDENADOR ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO, vagas reservadas a NEGRES INDÍGENAS OU AFRODESCENDENTES, e considerando o previsto no item 8 do edital, inserido conforme publicação no DOC em 09/10/2021: .

1. FICAM CONVOCADOS os artistas educadores negres, indígenas ou afrodescendentes que foram selecionados no PIAPI 2021 por meio do Edital 14/2021/SMC/CFOC/SFC, conforme classificação definitiva publicada no DOC de 09/10/2021, a opção de prestar serviço na função de COORDENADOR ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO por conta da ausência de selecionados para essa função no programa nas vagas reservadas de acordo com o item 8 do edital.

Para sinalizar interesse à Supervisão de Formação, os artistas educadores mencionados no item 1 deste Comunicado deverão enviar EMAIL para piapisc@gmail.com até às 23h59 do dia 17 de outubro de 2021. No assunto indicar [INTERESSE COORDENADOR ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO] e apresentar as seguintes informações por email:

- 1. Nome Completo e Nome Social (se for o caso); 2. Nº CPF; 3. Nova Carta de Intenção justificando interesse na função de Coordenador Artístico-Pedagógico; 4. Novo Vídeo (máx 2 min) exemplificando possibilidades de atuação com a primeira infância a partir da integração das linguagens artísticas. 5. Fotocópia dos Comprovaentes de Experiência em Coordenação artístico-pedagógico com a primeira infância (obrigatório); 6. Os casos omissos relativos ao presente comunicado serão resolvidos nos termos do Edital 14/2021/SMC/CFOC/SFC, ouvidas as áreas competentes. A Supervisão de Formação Cultural estará disponível para responder eventuais dúvidas que surjam durante todo o período aberto para os artistas interessados pelo e-mail piapisc@gmail.com

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

ADIANTAMENTO – SEI 6016.2021/0075760-2

Diante do Parecer Técnico Conclusivo desta Diretoria Regional de Educação Ipiranga e, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto número 48.592/07, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento relacionados abaixo.

Table with columns: ADIANTAMENTO: PROCESSO, VALOR, SETEMBRO/2021, CPF, NOME DO RESPONSÁVEL. Lists administrative details for the advance payment.



documento assinado digitalmente